



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Município de Santa Terezinha					
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Andressa Balan Spanavelo MATRÍCULA: 334489					
E-MAIL: administracao@santaterezinha.sc.gov.br FONE: 47 99995-0573					
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO, através de apoio técnico especializado na <u>operacionalização</u> dos sistemas de informática na área de planejamento em seus vários módulos, principalmente no gerenciamento dos programas direcionados a execução dos convênios, utilizados na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/SC, além do acompanhamento e orientação escrita e verbal nas áreas de planejamento, prestação de contas de termo de compromisso/convênios/operação de crédito.					
2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Administração necessita assegurar que o município esteja em condições de imediatamente apresentar propostas para os diversos programas que estão sendo disponibilizados e desenvolver um plano a partir das necessidades do município (obras e serviços) com a identificação das possíveis fontes de recursos, a serem aplicadas nos próximos anos. Sendo necessário ainda promover a organização para o correto gerenciamento dos programas já em andamento. Sendo que a participação de uma assessoria visa assegurar que o Município consiga efetivamente buscar os recursos junto ao Governo Federal e Governo Estadual, e prestar contas dos recursos repassados, em conformidade com todas as exigências técnicas e legais e, especialmente, seja possível promover o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela administração. Neste contexto, há a necessidade de contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria para atuar na área de planejamento, organização e gerência do sistema de gestão de recursos municipais, o que implica na reorganização de uma estrutura administrativa e gerencial com participação ativa de recursos humanos qualificados contribuindo para a formação da equipe quanto à execução dos programas e projetos. Para a contratação do referido objeto, se faz necessária a realização de processo de dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Lei 14.133/2021 c/c art. 45, §3º do Decreto Municipal n. 1.709/2023					
2.2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA DE PROJETOS COM ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS, MONTAGENS DE PROJETOS E DE	2.850,00	34.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

		INFRAESTRUTURA, compreendendo os seguintes serviços: - Assessoria na operacionalização de sistemas de gerenciamento de convênios financeiros do Governo Federal, Governo Estadual e instituições com o Município. SISTEMAS: a) <u>Sistemas do Governo Federal:</u> SICONV; SISMOB; Sistema do fundo nacional de saúde; SISPAC; Sistema de Gerenciamento de Financiamentos do BRDE; Consulta de Certidões Negativas Municipais; demais sistemas de transferências de recursos do Governo Federal. b) <u>Sistemas do Governo Estadual:</u> SIGEF; Sistema de Gerenciamento de Financiamentos do BADESC; Consulta de Certidões Negativas Municipais; demais sistemas de transferências de recursos do Governo Estadual. c) <u>Sistema de Licenciamento Ambiental:</u> SINFAT da FATMA para Licenciamentos. d) <u>Demais Sistemas de Gerenciamento Diversos:</u> Sistema do Corpo de Bombeiros Militar para Licenciamentos; Sistema de Gerenciamento de Projetos da AMAVI; demais sistemas que sejam necessários para cadastramento e/ou monitoramento para cumprimento de convênio pelo Município. - Assessoramento no cadastramento inicial da proposta até a completa execução do convênio dentro do sistema adotado pelo órgão concedente; - Acompanhamento das Certidões Negativas Municipais; - Acompanhamento da execução completa do convênio na parte física, tais como: Visita in loco,		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			levantamento fotográfico, elaboração de relatórios de acompanhamento da obra e/ou equipamentos e demais relatórios necessários à prestação de contas parcial e final do convênio, até sua extinção; - Assessoramento em todo o andamento do convênio, dentro do sistema e fora dele, inclusive auxiliando o Município em relação aos órgãos do Governo Federal e Estadual, Agências de Desenvolvimento Regional, Gerência de Governo da Caixa e Demais Instituições incumbidas do bom e fiel cumprimento do convênio. * <u>Carga horária presencial</u> : 05 Horas mensais * <u>Suporte técnico à distância</u> : 05 Horas mensais		
VALOR TOTAL					R\$ 34.200,00
3. GRAU DE PRIORIDADE: ALTO					
4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 34.200,00					
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSO: Os recursos utilizados para pagamento são provenientes da Dotação Orçamentária destinada a Manutenção da Secretaria de Administração: 9 - 03.001.04.122.0003.2003.3.3.90.00.00					
6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: IMEDIATO, APÓS A EMISSÃO DA AF					
7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL E DE FORMA REMOTA					
8. VINCULADO OU DEPENDENTE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: NÃO					
9. INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: CARLOS MIGUEL RAKOCHINSKI					
10. OBSERVAÇÕES:					

Santa Terezinha (SC), 04 de julho de 2024.

Andressa Balan Spanavelo
Secretária Municipal de Administração